D. Lustosa e a Política Cearense

Vinicius Barros Leal

Como arma e idealização do Poder, a Política tem dominado o pensamento do homem de todos os tempos, incitando-o a tomar medidas e deliberações no sentido de organizar a direção da coisa pública. Na maior parte das vezes o homem comum enfronha-se no processo apenas como espectador, pouco acrescentando ao panorama histórico. Mas, é tal o enlevo que apresenta a simples observação dos acontecimentos, que, com grande freqüência, cidadãos comuns são levados ao arrebatamento e aos entusiasmos extremos de verdadeiro transporte místico, transformando-se pacatos campesinos em impetuosos e inflamados líderes comunitários.

Os católicos não estão imunes a tais considerações, vendo nos programas dos Partidos a ideologia da exaltação das próprias virtudes que lhes competem defender. O homem já foi definido como o "animal político" pela demonstração de uma necessidade inata de sodalidarizar-se comunitariamente para realizar as motivações de seus ideais.

A progressiva secularização da sociedade polarizou a visão religiosa da Política, criando certas "teologias" no plano da Revelação judeu-cristã. Defende-se, no entanto, a salvaguarda da dignidade humana e a expressão desse desenvolvimento. O "poder de Cesar" obstacula-se no reconhecimento e aceitação da soberania divina. Esse é o limite, a Fé não impondo regimes nem formas de governo, desde que não se oponham à liberdade de consciência e nem à livre expressão religiosa.

A Igreja deve promover a vitória do melhor governo, sem reparar paixão pessoal ou simpatia de grupo.

Os valores supremos desejáveis são os da Ordem, da Liberdade, da Justiça e da Igualdade, e, sobretudo, dos direitos e deveres da pessoa humana, servida integralmente. Por isso, é aceitável e recomendável, na missão de um Bispo, a constante atenção para o problema das sucessões governamentais. Os poderes de jurisdição e de magistério são imprescindíveis à vida eclesiástica, pois, pela primeira vez a Igreja firma-se como organização de origem divina, com direito à existência e conservação no espaço e no tempo. Com o poder e o dever de ensinar assegura ela a sua sobrevivência terrena e a sua ação coerente com o seu fim.

É verdade que a maneira de sentir o problema variou no tempo e na concepção dos diversos papados, desde a mais remota idade. Mas, cada idéia existe a sua época; o que vale é o sentido de nexo com a idéia maior, fundamental.

Importa que se respeite o direito da exigência de uma organização justa e ideal da sociedade. Nesse passo a Igreja chegou a aprovar o absolutismo dos Reis convicta de que um príncipe herdeiro poderia exercitar os seus atributos de soberania e comando e que esse poder era intrinsecamente válido para os seus vassalos. Quando essa representatividade não correspondia com os anseios do povo, acreditava a Igreja numa falta de consciência daqueles a quem cabia o direito de indicar os seus governantes, e daí a invalidade do poder. Nessas circunstâncias, muitas vezes, coube aos Papas, como delegados naturais do povo de Deus, destronar os Reis. O insígne Suarez defendeu tal ponto de vista em sua *Denfensio Fidei*. Atribui-se hoje essa concepção ao que se poderia considerar de minoridade política dos povos e que fazia cair na autoridade eclesiástica a tutoria das classes mais humildes.

A evolução foi no sentido de robustecer o exercício pleno do poder pessoal de escolha, e a Igreja aceitou tal progresso. O sufrágio universal tem sido respeitado e justificado como o instrumento mais adequado para fazer exprimir a vontade livre do povo. A civilização moderna conquistou o direito da representação eleitoral, a liberdade de escolha, da Democracia e a cada dia se nota um aperfeiçoamento dessa conquista.

A Igreja cabe, como orientadora, "Mãe e Mestra" velar pela manutenção da unidade nacional, pela melhoria da legislação social de todas as camadas da sociedade, a boa distribuição dos ganhos, o aprimoramento profissional do intelectual e do trabalhador, a autonomia sindical, a representação

das classes e os cuidados especiais com a pobreza, a educação, a liberdade de culto e a moralidade pública. Corolários de tudo isto, a planificação econômica, a proteção à saúde, a criação de fontes geradoras dos meios de sustentação da indústria, da agricultura, a responsabilidade funcional, a participação justa nos lucros, a extinção dos latifúndios, o combate à exploração, à violência e aos lucros excessivos. Enfim, a formação de um espírito de solidariedade cristã entre os cidadãos.

Tudo isto, não é exagero afirmar, cabe a um Bispo ter em mente, em contínuo labor de transposição intelectual e prático. Sem necessitar de ser reformista extremado, deve viver o Pastor em permanente vigilância diante da conjuntura histórica.

Do ponto de vista político D. Antonio de Almeida Lustosa, segundo Arcebispo de Fortaleza, agiu sempre com discernimento, com zelo e os cuidados que lhes eram peculiares em semelhantes decisões. Tinha a verdadeira concepção pastoral e sabia exercer as suas atribuições sem melindrar pessoas nem criar situações embaraçosas para a Igreja. Quando se apresentava a ocasião de emitir opinião própria sobre candidatos ou Partidos, para melhor orientar o seu rebanho, como ninguém sabia dirigir as consciências no sentido de contribuir da melhor maneira para que a Igreja não sofresse qualquer prejuízo nem descrédito.

A primeira campanha eleitoral no Ceará que exigiu a orientação serena e vigilante de D. Lustosa foi a de 1945. O Mundo acabava de sair do pesadelo da guerra e todos os povos tentavam tirar o melhor e mais rápido proveito da retumbante vitória das armas ocidentais. O Brasil inteiro preparava-se para retornar à Democracia plena, aproveitando os ensinamentos da dolorosa e recente experiência. O retorno à normalidade constitucional era o anseio de toda a população brasileira. Organizavam-se novos Partidos apesar das crises que se sucediam. As eleições foram marcadas e a propaganda eleitoral recrudesceu com nova roupagem, entusiasmando aqueles que há anos suspiravam por exercer este direito de cidadania. PSD e UDN polarizavam as atenções como partidos de centro, pouco divergindo doutrinariamente os seus programas.

No Ceará, tivéramos, dez anos antes, no pastoreio de D. Manuel, os resultados mais positivos das forças católicas arregimentadas em torno de candidaturas de políticos da maior

integridade e justeza de caráter. A LEC (Liga Eleitoral Católica), fora uma instituição suprapartidária que recebera atribuições da Ação Católica para defender um programa de governo pautado nos princípios da moral católica, propugnando uma ordem social compatível com os ditames da hierarquia. D. Sebastião Leme conseguiu, com objetividade, através de uma liderança incontestável de homens como Tristão de Atayde e Hamilton Nogueira, incorporar à Constituição de 1934, toda uma estrutura política que mais se tornou conveniente aos princípios norteadores fundamentados no respeitoso escrúpulo do Direito positivo e natural, dentro dos preceitos da ordem ética racional e evangélica.

Em 1945 era outro o panorama e por isso mesmo merecia o máximo empenho das autoridades religiosas. Mais uma vez Tristão de Atayde, com a sua esclarecida inteligência norteou o pensamento político católico brasileiro, mostrando-se contra a formação de um Partido católico, apenas admitindo a reorganização da LEC, por considerá-la plenamente capaz de ajudar a Ação Católica, como movimento extrapartidário. A Liga poderia manter alerta a consciência dos deveres cívicos dos católicos, tal como fizera em 1934, já que agora no após guerra, mais e mais tarefas difíceis se apresentavam para novos desafios.

No Ceará, o órgão de divulgação e de ligação entre as autoridades eclesiásticas e os católicos desde 1922 era o *O Nordeste,* jornal muito bem dirigido por jornalistas da melhor formação e em perfeita consonância com o Sr. Arcebispo. Pelas páginas do brilhante diário as advertências sobre o pleito que se avizinhava eram dadas em artigos, editoriais, crônicas e sueltos que visavam instruir o eleitorado da capital, e, principalmente, do interior. Em diversos locais do jornal poderiam os eleitores ter as mais variadas e importantes notícias e avisos sobre o decorrer da campanha. *O Nordeste,* sobretudo, orientava e esclarecia. Andrade Furtado, Luiz Sucupira e Audifax Mendes eram os mentores intemeratos de uma massa populacional ávida em receber as informações mais seguras da hierarquia. Através dessas palavras autorizadas todo o imenso rebanho poderia perceber quais as verdadeiras diretrizes da Igreja a respeito do momento político e seguir as instruções e conselhos dos superiores.

Em 1945 ainda repercutia a esplêndida vitória da LEC na campanha anterior. Os dez postulados, à época norteadores do eleitorado, tiveram pleno êxito aqui no Ceará. Os políticos tradicionais aprenderam a temer o poder moral dos

vigários e respeitá-los, se bem que estes, após o pleito se tenham recolhido humildemente às fainas de seus trabalhos apostólicos. A jornada se constituiu numa prova cabal da sensatez dos principais responsáveis e, por isso, despertou a confiança nos pastores e pessoas responsabilizadas pelas autoridades religiosas. O exemplo foi eloqüente e significou o quanto valem as forças bem dirigidas e alertadas. Houve uma verdadeira coordenação de forças no sentido de melhorar as formas administrativas, sem ódios e sem revolução.

Os editoriais de *O Nordeste* continuavam transmitindo a orientação segura que emanava de seus responsáveis, esclarecendo, sobretudo, a nova campanha que a LEC tinha por objetivo, o de orientar os elementos da Igreja na escolha de bons representantes. Trabalhava-se já na preparação de uma nova Constituição e os católicos desejavam incluir em seus dispositivos as reivindicações mínimas, mas que representassem as aspirações da maioria católica nacional. Havia, portanto, a necessidade de se elegerem deputados da absoluta confiança da Igreja, pessoas de caráter, bem definidas religiosa e moralmente.

A Ação Católica, em Fortaleza, pelo seu órgão político passou a ouvir os candidatos, recomendando aos sufrágios dos eleitores aqueles que se propunham solenemente apoiar o programa das conquistas cristãs no campo social. Tínhamos tido exemplos recentes de condutores políticos cearenses que serviram de advertência aos fiscalizadores da campanha. Era preciso evitar a prevalência de certas doutrinas e aspirações de grupos extremistas, que embevecidos pela vitória da Rússia e motivados pela propaganda bolchevista ameaçavam o respeito às instituições e às convicções e sentimentos da família católica brasileira.

Toda a Província Eclesiástica foi mobilizada sob a discreta e segura direção de D. Lustosa, mesmo achando S. Excia. que não havia necessidade do restabelecimento da LEC. A própria Ação Católica já se manifestara através de suas juntas diretivas, advertindo, com veemência, que as forças contrárias não pensassem nunca que essa atitude significasse um cruzar de braços ou uma falta de comando. A defesa das liberdades fundamentais seria exercitada com convicção, num combate singular, feito por homens de paz. A LEC e a Ação Católica sempre agiram fora e acima da Política, na conformidade das normas de seus programas doutrinários. Sem procurar fazer política partidária, apenas mostravam as suas forças quando as maquinações contrárias ameaçavam tocar o altar, o Papa,

o clero ou as diretrizes superiores. Nos planos traçados só havia lugar para a defesa da santidade do lar, da dignificação da pessoa humana, da liberdade da Igreja. Tinha razão de ser essa luta, por que a política tentou entrar no domínio da religião, ameaçando-a. Para a educação e informação dos católicos fora destinada a LEC, num plano superior de atuação, tornando possível colocar as paixões facciosas sob o domínio dos mais sublimes ideais. Não há dúvida de que houve uma melhoria na formação e na cultura política do povo, uma reconhecida unidade religiosa que foi a base da integridade territorial nacional.

Os Papas sempre afirmaram a inconcebível indiferença pelas coisas da Pátria Um deles, especialmente, ante a superestima do profano sobre o sagrado, teve palavras candentes da repercussão mundial. Leão XIII combateu, em *Cum multo* o preconceito dos que tentam isolar os interesses do catolicismo dos demais interesses da Nação. Todos devem trabalhar pelo bem da Igreja, mesmo que este trabalho obrigue a atitudes incômodas. O cidadão católico, pela arma do voto, deve repelir o inimigo da nossa paz sufragando os que derem a certeza de segura convicção.

O Episcopado Nacional, estudando melhor o assunto eleitoral, resolveu ordenar, em 1945, a reinstalação da LEC nas diversas Dioceses, argumentando ser oportuna e urgente a medida de reorganização do importante setor da Ação Católica Brasileira.

O espírito norteador seria o mesmo que fundamentara a criação, em 1934, não tendo ela, como precedentemente, nenhuma atuação partidária, manifestando-se fora e acima de qualquer Partido, conforme o postulado de Pio XI, datado de 1926. No entanto, longe de se desinteressar pelos grandes problemas políticos nacionais, preocupar-se-ia com eles, colaborando com a Ação Católica na defesa das forças construtivas de uma sadia nacionalidade. O papel da LEC fora sempre o de facilitar o alistamento dos católicos, formular um programa mínimo para a defesa dos princípios sociais e éticos, influir nos partidos políticos para que esses postulados fossem aceitos e cumpridos, indicar os melhores candidatos e encarecer os católicos a necessidade de usarem criteriosamente as suas prerrogativas de eleitores, escolhendo os Partidos e candidatos que se comprometessem com os sãos ideais.

Em âmbito nacional estavam à frente do movimento os conhecidos líderes Tristão de Atayde, Hildebrando Aciolly,

Henrique Mafra, Hildebrando Leal e Hamilton Nogueira. Sem a fundação do grupo lecista no Ceará, no entanto, a campanha se desenvolveu com pleno apoio de D. Lustosa e de outros Bispos cearenses. Em julho de 1945 o trabalho eleitoral estava em plena efervescência, estimulando "Nordeste" o alistamento de eleitores, cumprindo muitos católicos as suas tarefas nesse sentido, por recomendação dos guias espirituais que demonstravam expressos empenhos de levar a sério o compromisso democrático e de desconhecerem o direito de serem votados os candidatos que não se prontificassem a atender aos postulados de garantia das liberdades relativas ao exercício das nossas crenças. A liderança católica não abriu mão das prerrogativas de pioneirismo na América do Sul dessas fórmulas políticas então aprovadas pelos militantes, em consonância com a hierarquia. E achavam assim estarem assegurando a dignidade da pessoa humana e dessa maneira, livrando o Brasil da confusão gerada pelos arautos das ideologias exóticas, especialmeite o marxismo-leninismo, doutrina incompatível com a índole e educação do nosso povo.

D. Lustosa, sobrepondo-se a si mesmo, pois era infenso a qualquer atitude de natureza política, compreendeu a sua responsabilidade e daí passou a se manifestar de pleno acordo com as diretrizes aprovadas por diversos Bispos brasileiros e encaminhadas aos dirigentes dos órgãos competentes. A primeira manifestação pública do nosso Arcebispo foi, numa reunião dos Vicentinos em julho de 1945, quando após ouvir as palavras inflamadas do confrade Ananias Frota Vasconcelos, louvou o zelo cívico do orador e de outros que se seguiram na tribuna e que se dispunham a tudo empreender em prol da vitória dos candidatos considerados dignos de escolha dos católicos. Disse na ocasião D. Lustosa, que o ato de votar era um dever patriótico e sagrado, que por dever de consciência deveria plenamente ser exercido. Os jornais dos dias seguintes deram muito destaque às palavras do Sr. Arcebispo, tomando-as como uma decisão de suma importância no setor político. Outras associações católicas se manifestaram, a Confederação tornando-se promotora de uma reunião em que muito se falou da influência do eleitor católico na reorganização da democracia nacional. Os direitos inalienáveis a uma doutrina de vida dos filiados à Igreja estavam em discussão, mas, temia-se a organização de uma agremiação partidária. D. Lustosa era contra, achando que qualquer católico poderia, de acordo com a sua consciência, escolher

um partido sem sacrificar o seu interesse espiritual. Cabia à Igreja dar as diretrizes e orientação para que a escolha recaisse sobre o partido ou o candidato que não ofendesse a doutrina nem a pessoa humana e respeitasse os direitos de Deus.

O papel da Semana Social, então realizada, teve esse cunho de esclarecimento das necessidades mais vivas da hora que corria. Ao lado da assistência cristã que a Semana procurou enaltecer, também a doutrina política da Santa Sé foi explicitada e por essa via os fiéis foram chamados a bem exercerem os seus direitos de cidadania e de religiosidade. De qualquer maneira, registe-se para testemunho da História, a atitude de D. Lustosa em não permitir a formação de um Partido ou a reorganização da LEC agradou a todos os católicos. Houve críticas a essa atitude de S. Excia em certos grupos mais politizados, especialmente nas "rodas de calçadas". A ignorância religiosa e a confusão gerada então, estranhavam as diretrizes da hierarquia. O próprio Presidente da Ação Católica Brasileira era um político militante, dirigente máximo do Partido Democrata Cristão. Essa agremiação procurava substituir, em alguns aspectos, a antiga Liga Eleitoral Católica e, com maior amplitude que a sua condição de organização partidária permitia-lhe, atendia às exigências de seus prosélitos, de ativar a perseguição dos anseios do encontro de uma nova civilização que se esperava renascer das ruínas de uma sociedade esfacelada pela guerra. Sendo um Partido popular, democrático e cristão, a agremiação de Tristão de Atayde procurava fazer a ascensão das massas pela participação crescente do povo no governo, instaurando uma democracia de direito e de fato, fundamentada na ética racional e evangélica. Nessa luta procuraria o PDC atuar em todos os meandros da organização da sociedade brasileira, invocando, para o êxito, a proteção de Deus e a compreensão dos homens de bem. Contavam os pedecistas com a aprovação dos Bispos e a obediência filial dos católicos.

Em outras Dioceses, como na do Pará, D. Mário Vilas Boas instituiu, ou melhor, restabeleceu a LEC, justificando a sua atitude com a repercussão social do gravíssimo momento que o Brasil atravessava e a necessidade de um órgão de orientação de consciências fora e acima dos Partidos. A Igreja, disse o antístite, era grande demais para caber em um Partido, cabendo-lhe apenas a responsabilidade de esclarecer, sob os ditames de uma reta consciência, tudo o que se relacionasse com o direito do voto e evitar que algum católico me-

nos previdente pudesse concorrer para a eleição de homens incapazes, sem religião nem moral ou filiados a seitas inimigas da Igreja.

No Ceará, e de resto no Brasil inteiro, ouvia-se o brado dos mais diretamente responsáveis, concitando os católicos a se alistarem. Era a palavra de ordem da hierarquia a solicitar que fossem atendidas, em bases patrióticas, os anseios espirituais de nossas legítimas tradições. Já havíamos dado um grande exemplo, motivo de elogio retumbante de D. Sebastião Leme, quando, no pleito anterior, D. Manuel soube conduzir o seu rebanho com raro descortínio e perspicácia. E estas palavras do Cardeal do Rio de Janeiro tiveram muita repercussão, especialmente por que era exemplo de boa administração o desempenho do Dr. Menezes Pimentel e de seu secretariado na gestão da coisa pública cearense.

Em D. Lustosa, Apóstolo do Bem, teve o Ceará outro grande exemplo. Continuou ele fazendo cumprir a mesma palavra de ordem, instando do mesmo modo os seus diocesanos ao respeito do empenho desse dever cívico por excelência, o de votar conforme as exigências do momento político.

A Ação Católica abriu diversos postos de qualificação e lutou muito para desfazer insinuações malévolas lançadas com o fim de gerar confusão. "O Nordeste" pedia o máximo de prudência diante de tal campanha de exploração injustificada, especialmente em torno do nome de D. Lustosa. Jornais e folhetos estampavam fotografias do nosso Arcebispo ilustrando notícias inverídicas, tentando persuadir o povo de que o Arcebispo de Fortaleza era partidário desse ou daquele candidato. Falavam de sua amizade com o Brigadeiro Eduardo Gomes, de suas ligações com próceres influentes. D. Lustosa, esclarecia o jornal diocesano, "estava alheio e acima das lutas de facção. A sua orientação é de imparcialidade diante das correntes eleitorais, desde que não tragam a eiva da hostilidade aos princípios da civilização cristã". O manso e refletido Arcebispo declarava apenas que se tratava de uma propaganda desautorizada e que se encontrava diante da contenda absolutamente coerente com os seus princípios, adiantando que ambos os candidatos tinham a sua estima e consideração, cabendo a ele orientar os católicos e que estes tinham inteira liberdade de seguir a corrente que as suas consciências indicassem boa, mesmo porque, os dois candidatos já haviam declarado publicamente à Ação Católica que apoiariam os princípios da Igreja. No que ele insistia porém, era em que os Padres não se candidatassem de maneira alguma

a cargos eletivos. Disso havia proibição formal, com efeito para toda a Província Eclesiástica do Ceará,

No decorrer dessa campanha eleitoral de 1945 houve grande exacerbação de ânimos, a exaltação dos políticos chegando ao ponto de os fazerem criticar a circular de D. Lustosa ao clero e aos fiéis condenando os candidatos que se mostravam adeptos de idéias extremistas ou que pertenciam à Maçonaria. Houve uma onda de insinuações malévolas que feriu moralmente o Sr. Arcebispo. As entidades religiosas logo desagravaram S. Excia., manifestando publicamente o repúdio de todos os católicos a tais atos que só poderiam significar grande incompreensão e desonesta concorrência. O ofendido não se abalou; recebeu o desaforo, como era de se esperar, como um verdadeiro cristão. Logo mais, realizado o pleito, cessada a onda de paixões descontroladas, os espíritos já desarmados, tudo serenou com a posse e pleno exercício dos vitoriosos. Alguns dos eleitos eram católicos da primeira linha, homens de convicções firmes e exerceram os seus munus com toda a plenitude dos direitos e deveres de legítimos representantes do povo. Uma primeira prova desse feliz evento foi a aprovação do projeto da autoria do Deputado Francisco de Assis Arruda Furtado mandando que se entronizasse a imagem de Cristo crucificado na sala de sessões da Assembléia Estadual. D. Lustosa oficiou o ato solene a 5 de novembro de 1947, abençoando os trabalhos de todos os que compunham aquela Casa legislativa. A mesma medida foi tomada pela direção da Câmara Municipal de Fortaleza e também S. Excia, na data aniversária da Capital entronizou, no salão principal, a imagem do Crucificado.

Mesmo nesse período de calmaria, nunca deixou D. Lustosa de tomar medidas acauteladoras, prevenindo-se contra o surgimento de movimentos que afetassem os seus desígnios de defesa da Fé e das instituições. Particular atenção merecia-lhe o permanente cuidado de lembrar a possível insinuação de elementos comunistas, militantes do partido extremista. As advertências eram freqüentes, tal como explicitava o Aviso nº 271, de 10 de novembro de 1947.

Nas proximidades da eleição de outubro de 1950, novamente D. Lustosa voltou a alertar os católicos, esclarecendo-os sobre os candidatos que não podiam receber os votos de seus jurisdicionados, por serem hostis à doutrina da Igreja. Estava ele muito bem informado pelos setores especializados da A.C. que continuamente pesquisavam e tomavam depoimentos tanto dos candidatos como de pessoas criteriosas e

conhecedores. Em "Aviso" que tomou o nº 337, essa advertência foi divulgada nas páginas de *O Nordeste*.

O que já era de rotina no Ceará, isto é, a proibição de se candidatarem os Padres, tornou-se medida de âmbito nacional, quando a Assembléia do Episcopado brasileiro, reunida em Belém, resolveu assim estabelecer como medida norteadora o afastamento do clero das disputas não condizentes com a verdadeira atividade de um levita. D. Lustosa, de há muito, pensava assim e em sua Arquidiocese jamais permitiu semelhante procedimento.

Novamente, em 1958, encontrava-se o Ceará diante de uma campanha política para eleição de seus representantes em todos os níveis. Esses pleitos sempre foram precedidos de agitação, de conturbação da ordem pública, de indecisões, de desinformações e diretrizes desencontradas. Não cessava, porém, a vigilância de D. Lustosa. Nessa ocasião resolveu ele apelar outra vez para a "Comissão Orientadora", que no pleito anterior dera bons resultados. Esse grupo de pessoas de boa vontade e de bastante vivência no assunto, auxiliou muito a autoridade eclesiástica. A sua incumbência era a de orientar os católicos nos esclarecimentos respeitantes ao direito do voto. Assim atuou, eficazmente, tanto em 1954 como em 58. Ananias Frota Vasconcelos deu tudo de sua capacidade e esforço para desempenhar bem a missão.

A Circular nº 139, publicada em *O Nordeste* de 12 de setembro de 1958, definiu bem os intuitos da Comissão. Esta, seguindo as normas estabelecidas pela autoridade, divulgou bastante a importância do voto, esclarecendo que quem deixasse de cumprir o seu dever cívico concorreria, com a omissão, para a vitória dos elementos prejudiciais à sociedade e à Igreja. Lembrou o malefício do voto "em branco", que era a negação do voto a uma pessoa digna e necessária. D. Lustosa preparou o documento, estampado pela imprensa, com singeleza de expressões e sentido prático, ao alcance de qualquer eleitor, passando em revista todos os aspectos mais importantes do assunto. A Comissão tinha dois deveres: um, técnico e outro, moral. O primeiro, era ensinar a votar e o de fazê-lo bem. Lembrou também a inconveniência do influxo da amizade pessoal e a necessidade de um voto consciente, em candidatos de fé, amigos da Igreja e de sã ideologia. Ainda competia à Comissão ficar à disposição de todos os fiéis, dos colégios e comunidades religiosas. Foi surpreendente o resultado, apesar de estafante a função. Andrade

Furtado, em editorial no *O Nordeste,* insistiu em pôr em relevo o aspecto do dever moral, elogiando as palavras sábias do Metropolita cearense quando traçou essa orientação de indiscutível civismo para toda a Província.

De imediato surgiram declarações de candidatos, todos acordes com S. Excia, e dispondo-se, caso eleitos, a defenderem os sadios princípios da Religião, e, outros ainda, que se preocupavam em deixar bem claro que jamais haviam entrado em entendimentos com os maiorais do Partido Comunista (*O Nordeste,* 20 de setembro de 1958).

Os ânimos dos políticos, no entanto, chegaram aos limites e D. Lustosa publicou mais uma Circular, a de nº 140, pedindo moderação entre os contendores e insistindo na moderação e patriotismo de cada um. Lamentou a linguagem injuriosa usada para ataques mútuos e lembrou o velho conceito, de que quem procura atingir o alvo com tal matéria antes conspurca as próprias mãos com essa mesma lama. Devia presidir o pleito, sentenciava o Arcebispo, tão rico de experiência e sensatez, o espírito cristão, criando, em vez de uma guerra, um ambiente sereno de uma campanha pacífica e caridosa.

Cabem agora algumas reflexões. É provável que tenha havido uma certa incompreensão acerca do papel da Igreja perante a política; no entanto, os Papas mais recentes se têm manifestado, com toda a prudência, afirmando que assuntos aparentemente de ordem puramente temporais como estes merecem o devido cuidado por parte da hierarquia. É notório o exercício de jurisdição da Igreja sobre os fiéis no dever e no direito de guiar os seus membros nos terrenos ideológicos e práticos. Os problemas políticos e sociais muitas vezes não podem nem devem ser separados dos da Religião. É uma obrigação da Igreja a de intervir nessas questões, especialmente para ajudar os menos capazes, resguardando-os dos ataques dos aproveitadores que possam interferir desonestamente na escolha segundo a moral e a sociologia cristãs. Cabe à autoridade religiosa julgar a aceitação ou não, por parte dos católicos, e a possibilidade de colaboração com os possíveis candidatos a cargos eletivos ou de comando da sociedade, sempre no resguardo dos princípios religiosos norteadores da vida espiritual do crente.

D. Lustosa, nesse respeito, sempre primou por uma ortodoxia de comportamento e atitudes, jamais deixando o campo de ação, quando se tratava de orientar o seu rebanho. Em

documentos de informações e recomendações aos católicos, antes dos pleitos, sempre tomou a dianteira para sintetizar, na sobriedade e clareza de estilo, as recomendações práticas respeitantes aos pontos vitais da questão. Claramente, em tom incisivo, dizia ele o que deveriam fazer os católicos, negando os seus valiosos votos a candidatos inimigos da Igreja e mesmo aos que clara ou mascaradamente aceitavam o apoio deles. Os jornalistas e intelectuais que mais se acercavam do nosso Arcebispo deram a D. Lustosa uma colaboração inestimável, coooperando com a melhor divulgação das orientações emanadas da Cúria. Os Srs. Bispos auxiliares também concorreram para que tais iniciativas chegassem ao conhecimento do maior número possível de pessoas e eles próprios, rebatendo muitas investidas insultuosas que procuravam atingir a maior autoridade. Certa vez, D. Raimundo de Castro e Silva lamentou publicamente a atitude de certos políticos que insistiam em forçar o Sr. Arcebispo a externar preferências em torno de tais ou quais facções. O Bispo auxiliar, nessa ocasião, ressaltou a serena e tranqüila atitude de S. Excia, sobrepondo-se dignamente aos que enveredavam pela trilha da insídia procurando atingi-lo, criando situações embaraçosas de intrigas e descortesias.

Até mesmo através da Imprensa certas pessoas tentavam enredar o antístite com o seu clero ou investir cavilosamente, mas nada conseguiam, graças ao apoio irrestrito que recebia o Arcebispo de todos os Padres seculares e regulares. Os acintes e insultos, no entanto, não atingiam o objetivo, antes, pelo contrário, mais realçavam as superiores qualidades do amado Pastor.

O mesmo jornal que lançou certa campanha visando dividir os católicos e jogá-los contra D. Lustosa procurou também atingir os que, em pleitos anteriores, serviram à LET, chamando-os de chantagistas e aproveitadores. O protesto de D. Raimundo teve grande repercussão e serviu para salientar as virtudes daqueles que estavam sendo vítimas das expressões descabidas e insultuosas.

Enquanto isso, D. Lustosa mais se preocupava com a missão pastoral, *de jure divino,* através do enquadramento psicológico e histórico do cumprimento dos seus deveres de Bom Pastor, que vivia para apascentar e vigiar, sempre alerta, na atalaia, imolando-se por sua grei. Quando da renúncia do Presidente Jânio Quadros D. Lustosa expressou a sua perplexidade e pediu às pessoas piedosas que implorassem

a Deus a felicidade do Brasil e que aquele episódio não se desdobrasse em crise mais aguda.

Foi sempre do especial empenho de D. Lustosa esclarecer bem o católico sobre os seus deveres, tomando todas as providências nesse sentido. Em diversos "Avisos" publicados em *O Nordeste* insistiu em tornar evidente esse dever cívico dos católicos de bem escolherem os candidatos através de consultas às suas próprias consciências. Com essa mesma intenção aprovou a "Aliança Eleitoral", entidade que se propunha a auxiliar todos os cidadãos no cumprimento dessa obrigação. Em Portaria de outubro de 1961 conclamou, mais uma vez, todo o eleitorado católico a votar bem, exercendo cada um o seu sagrado direito de escolha de seus governantes. Nesse documento recomendou a "Aliança", dirigida por dignos membros do laicato, tendo à frente os Srs. Ananias Frota Vasconcelos, Joaquim Caminha de Sá Leitão e Geraldo do Carmo. Foi contínuo e persistente o desvelo de D. Lustosa nessa orientação, missão na qual se destacou durante todos os vinte e um anos de seu pastoreio no Ceará. Teve ele sempre a indicar-lhe os rumos certos de tal obrigação, as inúmeras manifestações dos pontífices romanos que escreveram sobre este tipo de comportamento e as resoluções do Episcopado brasileiro, tomadas em freqüentes reuniões, como também as da nossa Província. Nunca se afastou, também, da sua convicção plena, do dano irremediável da adesão completa do sacerdote ao processo político. A nenhum membro do clero permitiu candidatar-se a cargo eletivo e deles teve sempre a resposta mais franca e sincera, tal como ocorreu com o Padre Arquimedes Bruno, que em cargo público de relevância foi insistentemente convidado a participar como candidato e que declarou publicamente: "como sacerdote não desobedecerei a meu Bispo; portanto, não sou candidato".

Todos os meios usaram os mal-intencionados para apanhar D. Lustosa em armadilhas e artifícios, empregando estratagemas malévolos; mas, em vão, o pegaram desprevenido ou menos atento. Ele estava alerta, sempre perspicaz e lúcido, assistido pelo Espírito Santo, armado de sua agudeza e sagacidade de no observador. Especialmente, guardava-se bem em sua Fé inquebrantável sustentada pela oração e vida de sacrifícios oferecidas a Deus, no único empenho de alcançar Dele a melhor solução para dificuldades que sempre afligiram a nossa Pátria.

No Aviso nº 523, D. Lustosa, recomendando a Imperata nº 12, solicitou a cada sacerdote de sua Arquidiocese o oferecimento da intenção de uma Missa pelo bem da Igreja, a Paz da família, a boa marcha da nossa vida social, a educação da juventude. Tudo, enfim, que culminasse na realização de um tal desenvolvimento espiritual que permitisse ao Brasil ter no seu governo homens do mais alto conceito de vida cristã, pessoas de reconhecida e comprovada capacidade, de religião sincera e de moral ilibada; afastados de seitas e associações inimigas da Igreja.

Agindo assim, D. Lustosa procurou alcançar o Bem da razão e repelir tudo o que a isso lhe opusesse. "Fazer o bem e evitar o mal" era o seu lema e nesse afã não lutou sozinho, porque na obra permanente de restauração cristã, muitos, arrastados por seus exemplos, abraçaram também o mesmo ideal apostólico.